

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02293, de 27 de março de 2018

DECRETO Nº 02293/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 20.005,00 (vinte mil cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.1003.2.065 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	740	PSF	148	10.000,00
02.09.04.122.0401.2.080 - MANUTENCAO SECR.ESPORTES, LAZER E CULTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	739		100	10.000,00
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	AS.SOC	100	1,00
319013 - Obrigacoes Patronais	735	AS.SOC	100	1,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	736	AS.SOC	100	1,00
319113 - Obrigacoes Patronais	737	AS.SOC	100	1,00
339046 - Auxilio Alimentacao	738	AS.SOC	100	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				20.005,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.1003.2.065 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479	SAUDE	102	10.000,00
02.09.04.122.0401.2.080 - MANUTENCAO SECR.ESPORTES, LAZER E CULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591		100	10.000,00
02.10.08.244.0805.2.095 - MANUTENCAO PROGRAMA CRAS PAIF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	AS.SOC	100	5,00
TOTAL DE RECURSOS				20.005,00

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02293, de 27 de março de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 27 de março de 2018.



Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 27 / 03 / 2018